



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

A Faculdade de Pará de Minas, doravante denominada FAPAM, de acordo com a legislação em vigor, faz saber aos interessados as normas para o Processo Seletivo do 2.º semestre de 2016, que acontecerá no dia 04 de junho de 2016, das 14h às 18h, no *campus* FAPAM, para o curso de graduação em Direito, bacharelado, reconhecido pela Portaria Ministerial nº 653 de 07 de maio de 2009. O curso atende às determinações do Ministério da Educação e funciona no campus da FAPAM, à Rua Ricardo Marinho, 110, CEP 35660-398, bairro São Geraldo, Pará de Minas/MG, Brasil. Este Processo Seletivo será regido pelo presente edital, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da FAPAM e ratificado pelo Conselho Superior, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União – DOU.

### 1 Sobre a habilitação, o número de vagas e o turno de funcionamento do Curso

1.1 Este Processo Seletivo destina-se, exclusivamente, ao ingresso de alunos no 2.º semestre letivo de 2016, no 1.º período do curso de Direito. A habilitação específica e o número de vagas disponíveis para o curso está relacionada no quadro seguinte:

<b>CURSO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
Direito	Bacharelado	100	N

1.2 No número total de vagas oferecida para o curso, turno e local, mencionado acima, estão incluídas as reservadas aos candidatos selecionados pelo Programa Universidade para Todos – PROUNI.

1.3 Dentro da autonomia didática da FAPAM, a estrutura curricular do curso poderá ser alterada a qualquer momento, observada a legislação própria, como pode haver também junção de turmas, conforme o número de alunos matriculados a partir do 2.º período.

1.4 Todos os cursos da FAPAM, independentemente do turno de oferta, poderão funcionar aos sábados, das 7h às 17h, conforme necessidade de complementação de carga horária.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



1.5 Todos os cursos da FAPAM, independente do turno de oferta, poderão ter aulas práticas e de laboratórios nos turnos matutino e ou vespertino.

1.6 As atividades práticas e de estágio poderão ser desenvolvidas em turno diferente daquele escolhido pelo candidato e ou em instituições localizadas em municípios circunvizinhos.

1.7 A Faculdade se reserva o direito da possibilidade de oferecer disciplinas, ou partes delas, na modalidade à distância em seus cursos de graduação presenciais, nos termos da legislação vigente, ou seja, o disposto no art.1.º, § 2.º, da Portaria MEC nº 4.059, de 13 de dezembro de 2004.

## **2 Sobre as inscrições para o Processo Seletivo e o aproveitamento do ENEM**

2.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato, ambos disponíveis no site [vestibular.fapam.edu.br](http://vestibular.fapam.edu.br). Não serão aceitas inscrições que não atenderem rigorosamente a estes critérios.

2.2 As inscrições para o Vestibular poderão ser feitas pela internet no site [vestibular.fapam.edu.br](http://vestibular.fapam.edu.br) ou na Biblioteca da FAPAM, no período de 02 de maio a 03 de junho de 2016, podendo ser prorrogado por decisão institucional. Sendo que as inscrições pelo site poderão ser efetuadas somente até 1.º/06/2016, nos dias 02 e 03 de junho elas deverão ser realizadas na biblioteca.

2.2.1 Para a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá preencher o requerimento próprio *online* ([vestibular.fapam.edu.br](http://vestibular.fapam.edu.br)) ou fazê-lo na Biblioteca da FAPAM, imprimir o comprovante de inscrição e efetuar o pagamento da taxa correspondente no valor de R\$30,00(trinta) em qualquer Agência Bancária até o seu vencimento. Após esta data, será necessária a emissão da 2.ºvia do boleto.

2.2.2 Se o candidato utilizar cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este vier a ser devolvido por qualquer motivo, a inscrição no Processo Seletivo será considerada sem efeito.

2.2.3 É vedada a inscrição condicional e ou extemporânea.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



2.3 O candidato será o responsável pelo preenchimento completo do Requerimento de Inscrição, que, uma vez feito não poderá ser alterado, bem como pelo fornecimento do formulário próprio de informe do Enem, se for o caso.

2.4 Poderão se inscrever candidatos que tiverem concluído ou que estiverem regularmente matriculados na 3.<sup>a</sup> série do ensino médio ou equivalente, com previsão de concluírem este referido curso antes do início do 2.<sup>o</sup> semestre de 2016.

2.4.1 O candidato, ao inscrever-se, declarará sua condição de aluno do Ensino Médio concluído ou informará a data prevista para a conclusão do mesmo, que não poderá ultrapassar a data do início do 2.<sup>o</sup> semestre letivo de 2016.

2.4.2 A declaração de conclusão do Ensino Médio dos candidatos inscritos de acordo com o item imediatamente anterior deverá ser apresentada no ato da matrícula para o 2.<sup>o</sup> semestre de 2016. Caso o candidato não tenha ainda concluído o Ensino Médio na data da matrícula, mas tenha previsão para concluí-lo antes do início do 2.<sup>o</sup> semestre letivo de 2016, deverá juntar uma declaração, assinada pela secretária e diretor da escola de origem.

2.4.3 Os interessados em participar do Processo Seletivo e que não cumprirem os critérios descritos, não terão direito a se matricularem no curso de graduação, caso sejam aprovados. E não haverá inscrições de candidatos como *treineiros*.

2.4.4 O candidato que informar que concluiu o Ensino Médio, mas que ainda o estiver cursando, não juntando a declaração citada no item 2.4.2, no ato da matrícula, não poderá efetuar-la, mesmo tendo seu nome na relação dos aprovados.

2.4.5 O candidato que não tiver concluído o Ensino Médio e que tenha informado na ficha de inscrição que preenche todos requisitos acima, ainda que seu nome figure na relação dos aprovados, terá sua classificação anulada de pleno direito.

### **3 Sobre a data, o local e as instruções gerais do Processo Seletivo**

3.1 As provas serão realizadas no dia 04 de junho de 2016, no campus FAPAM, em um único turno, com início às 14h e término às 18h. Os candidatos deverão se apresentar no local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o seu início, portando o **Documento de Identidade** (indicado no Requerimento) e o **Comprovante de Inscrição** devidamente quitado. Tais documentos não serão aceitos se estiverem rasurados.

3.2 Após o início das provas, haverá um período de 15 (quinze) minutos de tolerância para a entrada de candidatos. Após este tempo, os portões serão fechados.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



3.3 O candidato somente terá acesso às provas mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e do Documento de Identidade (indicado no Requerimento). Durante os exames, o Documento de Identidade dos candidatos deverá ficar disponível, sobre a carteira, para os aplicadores das provas, até o final do prazo de realização de cada prova.

3.3.1 Os candidatos deverão permanecer no local das provas por, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas.

3.3.2 Durante a realização de todas as provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas, sendo, portanto, automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.3.3 Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a Comissão Permanente do Vestibular da FAPAM – COVEFA – poderá a qualquer momento solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica dos candidatos e ou fazer uma vistoria nos candidatos.

3.4 O Processo Seletivo será classificatório e as provas serão escritas, versando sobre matérias estabelecidas no Manual do Candidato, abrangendo conhecimento comuns ao Ensino Médio, não ultrapassando esse nível de complexidade e avaliarão a formação recebida pelos candidatos e aptidão intelectual para a realização dos estudos superiores. As provas obedecerão à seguinte organização:

QUESTÕES	QUANTIDADE	VALOR DE CADA QUESTÃO
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	08	03 pontos
Biologia	04	03 pontos
Matemática	04	03 pontos
Conhecimentos Gerais	04	03 pontos
Redação	01	40 pontos

3.5 Durante a realização das provas, somente será permitido o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

3.5.1 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas das provas objetivas para as *Folhas de Respostas*, que serão os únicos documentos



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



válidos para a correção. O preenchimento das *Folhas de Respostas* será de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.5.2 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente nas *Folhas de Respostas*. Serão consideradas marcações incorretas: dupla marcação e marcação rasurada ou emendada.

3.6 Durante a realização das provas é vedado o uso de bonés, chapéus e similares. Os candidatos que tiverem cabelos longos deverão prendê-los para trás, deixando à mostra as orelhas.

3.7 Não será permitido uso ou porte de relógio digital ou analógico, telefone celular, calculadoras, smartphones e ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos. Os objetos mencionados acima deverão ser desligados e mantidos dentro da bolsa ou bolso do candidato, sem a bateria até o final da prova.

3.7.1 Não será permitido o acesso do candidato ao espaço interno da Faculdade e tampouco ao local das provas portando qualquer arma.

3.8 Não haverá funcionamento de guarda-volumes no local de realização das provas e a FAPAM não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.

3.9 Não haverá Serviço Médico funcionando no local de realização das provas. O candidato que estiver fazendo uso regular de medicamento, ou que entenda possa vir a precisar de algum, deve levá-lo consigo.

3.10 O candidato com necessidades especiais (visuais, auditiva, locomotora e motora), ou outro que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá preencher o quadro próprio na ficha de inscrição, juntar a documentação comprobatória da exceção e entregá-la pessoalmente ou através de responsável à Secretaria da FAPAM, até 24 de maio de 2016, de 13h às 22h. De posse do pedido e dos referidos documentos, a COFEVA analisará a situação do candidato e dará os encaminhamentos necessários.

3.11 O candidato que, por impedimento grave de saúde, precisa fazer prova em hospital ou em domicílio, por ordens médicas, deverá enviar um responsável à Secretaria da FAPAM, portando o Comprovante de Inscrição, até o dia 24 de maio de 2016, das 13h às 22h, e apresentar o atestado médico, confirmando a condição do candidato e a necessidade de que as provas sejam aplicadas nessas circunstâncias especiais. Diante disso, a COFEVA designará um agente para aplicar as provas no local onde estiver o candidato.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



3.12 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição e ou na realização das provas e matrícula. Além disso, será eliminado o candidato que tratar com agressividade e desrespeito os outros candidatos e as pessoas encarregadas da aplicação das provas.

#### 4 Sobre critérios de classificação e de desempate no Processo Seletivo

4.1 O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste edital.

4.2 Para classificação, será considerado o somatório dos resultados obtidos em cada prova de múltipla escolha mais a nota da Redação.

4.2.1 Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo no conjunto das provas de múltipla escolha, não terá corrigida a sua redação, sendo, portanto, automaticamente, desclassificado do processo seletivo.

4.2.2 Ocorrendo empate no total de pontos do somatório das provas, será selecionado o candidato que obtiver o melhor resultado na **redação**. Em persistindo o empate, o critério de seleção a ser assumido é a **idade**, tendo preferência o candidato mais velho.

4.2.3 Não serão aceitos pedidos de vistas, cópias, revisão de provas, nem recursos contra a classificação.

#### 5 Sobre a divulgação dos resultados e a efetivação da matrícula

5.1 O resultado do Vestibular será divulgado mediante listagem eletrônica, disponibilizado no site da Faculdade, [vestibular.fapam.edu.br](http://vestibular.fapam.edu.br), no dia 08 de junho de 2016, a partir das 14h, podendo ser antecipado. A lista dos aprovados aparecerá em ordem alfabética até o limite de vagas não preenchidas pelo sistema do PROUNI e oferecida para o curso em questão.

5.2 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo somente terão direito à matrícula no curso de graduação escolhido a iniciar no 2.º semestre letivo de 2016.

5.2.1 As matrículas para os candidatos classificados em 1.ª chamada serão do dia 09 a 17 de junho de 2016, obedecendo ao seguinte horário: de 13h às 17h e de 18h às 22h, no CAA (Centro de Atendimento Acadêmico) da FAPAM, de posse da documentação descrita no item

5.3 deste edital e, se for o caso, o determinado no item 2.4.2.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



5.2.2 Caso necessário, as convocações para a 2.<sup>a</sup> chamada serão feitas entre os dias 21 a 24 de junho de 2016, através de telefonema para o número declarado pelo candidato no requerimento de inscrição. Os candidatos classificados em 2.<sup>a</sup> chamada, de posse da documentação descrita no item 5.3 e, ainda se for o caso, o previsto no item 2.4.2, deverão efetuar suas matrículas na Secretaria da FAPAM.

5.2.3 O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

5.3 A matrícula será feita mediante a apresentação dos documentos originais e de fotocópias legíveis e identificáveis em duas vias, para serem autenticados pela funcionária do CAA:

a) certidão de nascimento ou casamento; b) documento de identidade; c) prova de estar em dia com as obrigações militares; d) histórico escolar do Ensino Médio ou a declaração de conclusão de curso; e) CPF; f) título eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; g) prova de pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula); h) diploma e comprovante da conclusão de estágio supervisionado para os alunos que concluíram o Ensino Médio em Cursos Profissionalizantes; i) uma foto 3x4 recente.

5.4 Não poderá se matricular o candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou, se for o caso, que deixar de apresentar a declaração prevista no item 2.4.2.

5.5 O candidato que não requerer a sua matrícula no prazo e forma previstos nos itens anteriores será considerado desistente e perderá os direitos quanto à sua vaga.

5.6 A tentativa de matrícula por meios fraudulentos será cancelada a qualquer tempo e sem o direito à restituição dos valores pagos, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor. Nesse caso, a vaga será preenchida por outro candidato, observando o previsto neste edital, fazendo assim, uma nova chamada, convocando o primeiro excedente na lista de espera.

5.7 Será eliminado do quadro discente da FAPAM, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo, tiver usado documentos e ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

5.8 Ao matricular-se, o candidato poderá requerer junto à Secretaria, no ato da matrícula ou até o décimo dia após efetivá-la, o aproveitamento de disciplinas do seu curso, realizado anteriormente em nível superior, anexando, para a devida análise, o histórico escolar, com a nota de aprovação e a carga horária, além do programa das disciplinas cursadas.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



5.9 Em caso de desistência da vaga, após efetuar a matrícula, poderá haver a devolução do valor pago da 1.<sup>a</sup> parcela da semestralidade, conforme Termo de Compromisso, Responsabilidade e Ajustamento de Conduta celebrado com a FAPAM, nas seguintes condições:

- a) Será restituído o valor integral pago na primeira parcela da semestralidade, quando houver requerimento formal do aluno, desde que tenha sido protocolado até 07 (sete) dias, contados da data de sua matrícula.
- b) Será restituído o valor de 75% (setenta e cinco por cento) do valor pago na primeira parcela da semestralidade, quando houver requerimento formal do aluno protocolado após 07 (sete) dias, da data de sua matrícula, até o dia anterior ao 1.<sup>o</sup> dia letivo do 2.<sup>o</sup> semestre de 2016.
- c) Para a restituição da primeira parcela da semestralidade do aluno ingressante por meio do Vestibular Agendado, será restituído o valor integral, quando houver sido protocolado requerimento formal pelo aluno até o dia 02 de agosto de 2016.
- d) A restituição de 75% (setenta e cinco por cento) do valor da primeira parcela da semestralidade do aluno ingressante por meio do Vestibular Agendado, quando houver sido protocolado requerimento formal do aluno nos dias 03 e 04 de agosto de 2016.

5.9.1 Para habilitar-se à devolução, o aluno deverá protocolar requerimento de Devolução de Taxa no CAA.

5.9.2 Em caso de desistência da vaga, após o início do semestre letivo e não atendidas as condições descritas nas alíneas “a” e “b”, o aluno estará sujeito ao pagamento das parcelas vencíveis até o mês do requerimento da desistência.

5.10 A COVEFA ou a Diretoria Geral poderá efetuar chamadas posteriores para o preenchimento das vagas remanescentes. Inclusive, poderá convocar candidatos classificados e não selecionados em chamadas anteriores, em 1.<sup>a</sup> opção, para se habilitarem ao preenchimento de vagas disponíveis em qualquer curso que lhe interessar, mesmo que este não tenha sido a sua opção no Processo Seletivo.

5.10.1 O candidato convocado deverá inscrever-se na vaga, mediante requerimento no CAA da FAPAM, nos dias e horários determinados, portanto toda a documentação citada no item 5.3 e 5.4.





**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



5.10.2 O candidato convocado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo compromete-se a efetuar o pagamento de todas as parcelas da semestralidade 2.º/2016.

5.11 Depois de realizado o vestibular previsto neste edital, caso persista a existência de vagas, a FAPAM poderá ainda realizar outro *Processo Seletivo ou vestibulares agendados*, até a data limite de início do semestre letivo, sendo suas datas divulgadas nos meios de comunicação locais.

5.12 Realizado o Vestibular e efetuadas as matrículas, não serão formadas turmas com menos de 75% de suas vagas preenchidas. Neste caso, serão devolvidas ao candidato as taxas pagas (Inscrição e Matrícula), não fazendo ele jus a qualquer outra indenização.

5.13 Caso as vagas ofertadas neste edital, para o curso de Direito, não sejam preenchidas por meio do Processo Seletivo a FAPAM realizará o Vestibular Agendado. Que ocorrerá nos dias 18 A 21 de julho. As inscrições poderão ser feitas de 17 de junho a 15 de julho de 2016 pelo site da FAPAM. O resultado será divulgado no dia 22 de julho de 2016 e as matrículas serão feitas entre os dias 22 a 29 de julho de 2016.

## **6 Da disposição final e da segurança**

6.1 Cabem a COVEFA, amplo poderes para orientação, montagem e correção de provas, publicação dos resultados, esquemas de segurança, fiscalização, bem como decisão quanto aos casos omissos não previstos no presente edital

6.2 Em caso de anulações de questões por parte da COVEFA, após a realização das provas, os respectivos pontos serão somados à nota dos candidatos que fizerem as provas correspondentes.

6.3 Os cadernos de provas serão de propriedade da FAPAM, até 30 ( trinta) dias da data da divulgação do resultado do Processo Seletivo e decorrido este prazo, a FAPAM dará a eles a destinação que lhe convier.

6.4 O candidato que considerar que o conteúdo de alguma questão não está contemplado no edital de programas ou tiver qualquer discordância em relação a questões das provas ou aos gabaritos divulgados deverá encaminhar à COVEFA uma reclamação por escrito, impreterivelmente, num tempo máximo de 24h, considerando o dia útil para este prazo, após a realização da prova. Não serão aceitas quaisquer reclamações expedidas findado o tempo previsto neste edital.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



6.5 As disposições contidas no Manual do Candidato e nos Cadernos de Provas do Processo Seletivo constituem normas que passam a integrar o Edital do Processo Seletivo. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser divulgados pela FAPAM.

6.6 O candidato aprovado é responsável pelo material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.

6.7 O início das aulas do curso de Direito está previsto para o dia 01 de agosto de 2016.

Pará de Minas, 06 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ruperto Benjamim Cabanellas Veja

Diretor Geral



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



## II Manual do Candidato

### 1 Informações Específicas sobre a IES e seu Curso de Graduação

Dados sobre o histórico da Faculdade de Pará de Minas, a relação de seus integrantes, os Coordenadores de Cursos, o corpo docente, as estruturas curriculares, os cursos de graduação, a biblioteca e seu acervo bibliográfico, as estruturas de laboratórios, encontram-se disponíveis no site [vestibular.fapam.edu.br](http://vestibular.fapam.edu.br).

### 2 Calendário de Atividades do Processo Seletivo

DATA	EVENTOS
02/05/2016	Início das inscrições ( <a href="http://www.fapam.edu.br">www.fapam.edu.br</a> )
1.º/06/2016	Término das inscrições ( <a href="http://www.fapam.edu.br">www.fapam.edu.br</a> )
03/06/2016	Término das inscrições na FAPAM
04/06/2016	Realização das provas de 14h às 18h (os portões serão fechados às 14h15min.)
08/06/2016	Divulgação dos Resultados
09/06/2016 à 17/06/2016	Matrículas dos aprovados em 1.ª chamada
21/06/2016 à 24/06/2016	Matrículas dos aprovados em 2.ª chamada
17/06/2016	Início das inscrições Vestibular Agendado ( <a href="http://www.fapam.edu.br">www.fapam.edu.br</a> )
15/07/2016	Término das inscrições Vestibular Agendado( <a href="http://www.fapam.edu.br">www.fapam.edu.br</a> )
18/07/2016 à 21/07/2016	Realização das Provas Agendadas
22/07/2016	Divulgação do Resultado do Vestibular Agendado
25/07/2016 à 29/07/2016	Matrícula dos aprovados no Vestibular Agendado

### 3 Valor das Mensalidades dos Cursos de Graduação

O aluno ou responsável financeiro deverá arcar financeiramente pelos serviços educacionais prestados, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



Educacionais. Tal custeio se dará através da semestralidade escolar, cuja forma de investimento será feita em seis parcelas sucessivas mensais.

A Faculdade de Pará de Minas poderá conceder desconto para pagamento da mensalidade até a data limite de vencimento da parcela conforme estipulado em contrato.

A tabela a seguir informa a política de preço praticada no exercício de 2015, podendo sofrer alterações em para 2016.

<b>Curso</b>	<b>Ano Referência</b>	<b>Semestralidade (Valores brutos)</b>	<b>Mensalidade (Valor bruto)</b>
Direito	2016	R\$5.146,26	R\$857,71

#### **4 Instruções ao Candidato**

- 1) Chegue 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para a prova e localize sua sala.
- 2) Não chegue atrasado. Os portões serão fechados no horário previsto no Edital.
- 3) Lembre-se:
  - a) Leve consigo para o recinto das provas apenas os objetos necessários: lápis preto, borracha, caneta esferográfica azul ou preta.
  - b) Mantenha silêncio após adentrar o recinto das provas e não converse sob qualquer pretexto.
  - c) Não peça objetos emprestados.
- 4) Confira se o caderno de questões está completo.
- 5) Não pode haver rasura na folha de respostas.
- 6) Não saia da sala para ir ao banheiro ou bebedouro, sem autorização.
- 7) Não se esqueça:
  - a. De assinar a lista de presença e a folha de resposta;
  - b. De assinalar as opções na folha de resposta somente com caneta esferográfica azul ou preta, colocando um X.

#### **5 Programas de Provas**

##### **5.1 Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Redação**

###### **A) Observações gerais**

O propósito geral dos exames de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira é avaliar a competência do candidato no que diz respeito à leitura e produção de textos, em função das



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



necessidades da vida social como um todo e das exigências próprias dos estudos. De modo específico, as provas considerarão os conhecimentos teóricos de Gramática, de Teoria da Literatura e de Literatura Brasileira, bem como a capacidade do candidato de refletir sobre temas relativos a essas áreas. Ademais, serão avaliadas as habilidades de produção textual (redação) do aluno. Em termos do desempenho lingüístico, o que se espera do candidato são a pertinência ao assunto e ao objetivo do tema proposto e, ainda, a fluência, a coerência, a coesão, a clareza e a adequação do texto escrito ao padrão culto da língua. A redação deverá ainda seguir os seguintes critérios:

- ✓ ater-se ao tema proposto, recebendo um título significativo sobre a idéia principal do texto;
- ✓ ser em prosa, em padrão de língua culta;
- ✓ conter um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 25 (vinte e cinco) linhas, em grafia legível, de tamanho normal;
- ✓ ser transcrita, do rascunho para a folha de prova, à tinta.

**B) Programa de Língua Portuguesa**

- ✓ Conhecimentos lingüísticos aplicados à leitura e à produção de textos;
- ✓ Adequação Pragmática: uso apropriado de variantes lingüísticas, de acordo com a organização conceitual e formal do texto e com as situações de comunicação (locutor, interlocutor, tema, contexto);
- ✓ Adequação conceitual, pertinência, relevância, articulação dos argumentos e textos (intertextualidade) e coerência;
- ✓ Expressão adequada do texto quanto:
  - \* à seleção vocabular;
  - \* ao emprego de nomes e pronomes;
  - \* ao emprego de tempos e modos verbais;
  - \* à estruturação sintática e semântica dos termos na oração e das orações no período;
  - \* ao emprego da regência, da concordância e dos mecanismos de coesão;
  - \* a paragrafação.

a) Correção, de acordo com a norma culta:



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- na grafia;
- na relação entre os termos da oração e entre orações;
- no emprego dos sinais de pontuação.

**b) Língua Portuguesa**

- Formação de Palavras;
- O nome e seu emprego;
- O pronome e seu emprego;
- O verbo: emprego de tempos e modos;
- Regência Nominal e Verbal;
- Concordância Nominal e Verbal;
- Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos;
- Elementos da organização textual: segmentação, ordenação, articulação;
- Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua;
- História externa da Língua Portuguesa: origens, expansão e domínio.

**C) Programa de Literatura**

**a) Noções de Teoria da Literatura:**

- ✓ História externa da Língua Portuguesa: origens, expansão e domínio;
- ✓ Conceito de Literatura:
  - \* a literatura como a arte da palavra e a obra literária como objeto estético;
  - \* relações da literatura com a história;
  - \* o papel da literatura na vida social.
- ✓ Gêneros Literários:
  - \* o épico;
  - \* o lírico;
  - \* o dramático.
- ✓ Elementos estruturadores da narrativa e do poema:
  - \* personagem, ponto de vista, espaço, tempo, enredo;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- \* aspectos sonoros e visuais;
- \* processos metafóricos e metonímicos.
  
- ✓ A intertextualidade e a metalinguagem na composição do texto literário:
- \* paródia, paráfrase, citação, e outras formas de apropriação textual;
- \* processos metalinguísticos no texto literário.

**b) Literatura Brasileira:**

- ✓ **Historiografia literária brasileira:**
  - \* a literatura do período colonial: primeiras manifestações, o barroco literário e o arcadismo;
  - \* a literatura do século XIX: o romantismo, realismo/naturalismo, parnasianismo e simbolismo;
  - \* a literatura no século XX: pré-modernismo, modernismo e tendências posteriores;
  - \* os gêneros literários na Literatura Brasileira.
  
- ✓ **A Literatura Brasileira e o processo histórico de constituição da identidade nacional:**
  - \* o particular e o universal na Literatura Brasileira;
  - \* relações da Literatura Brasileira com outras literaturas, particularmente as européias.
  
- ✓ **Identidade da Literatura Brasileira:**
  - \* fatores constitutivos da Literatura Brasileira: as tradições culturais europeias, africanas e americanas;
  - \* a língua falada no Brasil e sua apropriação pela Literatura Brasileira;
  - \* visões do campo e da cidade e os regionalismos.

## **5.2 Matemática**

### **A) Observações Gerais**



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



O que se pretende com as provas de Matemática é avaliar a capacidade do candidato de analisar e interpretar situações que envolvem conceitos matemáticos, de raciocinar, de compreender e utilizar definições, propriedades, conceitos e técnicas matemáticas, bem como visualização geométrica espacial. Não se pretende cobrar memorização excessiva de fórmulas. A avaliação será composta por questões de nível básico e de problemas contextualizados.

**B) Programa de Matemática**

- ✓ Linguagem básica de conjuntos
  - \* Pertinência, inclusão, igualdade, reunião e interseção;
  - \* Os itens acima serão usados, prioritariamente, como linguagem auxiliar na abordagem de tópicos do programa;
  
- ✓ Os conjuntos de números naturais, inteiros, racionais e reais;
- ✓ Operações de adição, multiplicação, subtração, divisão, potenciação e radiciação.
  - \* A reta numérica;
  - \* Propriedades específicas de cada um destes conjuntos;
  - \* Naturais – múltiplos e divisores, fatoração em produtos de primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum;
  - \* Inteiros – múltiplos e divisores;
  - \* Racionais e Reais – representação decimal.
  
- ✓ Sistema Legal de unidade de medida:
  - \* Comprimento, área, volume, ângulo, tempo, velocidade e massa.
  
- ✓ Proporções
  - \* Proporcionalidade, Grandezas diretamente e inversamente proporcionais;
  - \* Regra de três simples e composta;
  - \* Porcentagem, juros e descontos simples.
  
- ✓ Cálculo Algébrico
  - \* Operações com expressão algébrica;





**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- \* Identidades algébricas notáveis;
- \* Polinômios;
- \* Operações.
  
- ✓ Equações e Inequações
  - \* Equações do 1º e do 2º graus;
  - \* Desigualdades de 1º e 2º graus;
  - \* Sistema de Equações de 1º e 2º graus. Interpretação geométrica.
  
- ✓ Análise Combinatória
  - \* O princípio fundamental da contagem;
  - \* Combinações, arranjos e permutações sem repetições.
  
- ✓ Geometria Plana
  - \* Elementos primitivos, semirretas, semiplanos, segmentos e ângulos;
  - \* Retas perpendiculares e retas paralelas;
  - \* Teorema de Tales;
  - \* Triângulos: congruência e semelhança de triângulos;
  - \* Quadriláteros;
  - \* Circunferência e disco;
  - \* Perímetros e áreas de triângulos, paralelogramos, trapézios e discos.
  
- ✓ Geometria Sólida
  - \* Prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas;
  - \* Áreas e volumes.
  
- ✓ Funções
  - \* Conceito, operações e composição de funções;
  - \* Função real de variável real e gráficos;
  - \* Funções de 1º e 2º graus;
  - \* Máximo e mínimo da função do 2º grau;
  - \* Funções logaritmo e exponencial. Gráficos.



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- ✓ Trigonometria
  - \* Razões trigonométricas no triângulo retângulo;
  - \* Funções trigonométricas;
  - \* Identidades fundamentais;
  - \* Equações trigonométricas simples.
  
- ✓ Matrizes – Determinantes e Sistemas
  - \* Matrizes: tipos e operações;
  - \* Determinantes: cálculo e propriedades;
  - \* Resolução e discussão de sistemas lineares.
  
- ✓ Noções de Geometria Analítica
  - \* Estudo do ponto;
  - \* Estudo analítico da reta.
  
- ✓ Progressões
  - \* Progressões aritmética e geométrica.
  
- ✓ Noções de Raciocínio Lógico

### **5.3 Conhecimentos Gerais**

A avaliação de Conhecimentos Gerais considerará tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas interrelações e suas vinculações históricas. Serão abordados também elementos em torno da geografia geral atual e as suas articulações com a dinâmica histórica. Através deste Programa, será exigido dos candidatos um conhecimento mais genérico dos conteúdos programáticos e a capacidade de articulá-los entre si numa visão processual da história.

### **5.4 Biologia**

#### **A) Observações Gerais**



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



O programa adotado abrange os conteúdos de Biologia do Ensino Fundamental e Médio. De modo mais específico, as avaliações vão considerar a interpretação e a análise do mundo biológico, aplicados à vida cotidiana, a partir da compreensão dos diversos grupos de seres vivos, seu nicho ecológico e suas interferências, em especial as do homem. Assim sendo, é importante que o candidato tenha o conhecimento anatômico, morfológico e fisiológico de todas as formas de vida, de vírus a metazoários, de algas angiospermas. Ademais, o entendimento dos aspectos embrionários aplicados às condições evolutivas ajustadas às técnicas do conhecimento genético é fundamental. E ainda ter uma contextualização das novas técnicas de DNA recombinantes, dos transgênicos e terapias genéticas.

**B) Programa de Biologia**

- Origem da Vida
- A biodiversidade;
- Evidências Evolutivas;
- A origem e Conquista dos ambientes terrestres;
- Evolução Humana;
- Seres Vivos
- Os vírus;
- Os Moneras, as Algas e os Fungos;
- O Reino Metaphita ou Plantae;
- Os Metazoários.
- Embriologia/Reprodução
- Embriologia do Anfioxo;
- Embriologia dos Anfíbios;
- Embriologia das Aves;
- Embriologia dos Mamíferos;
- Reprodução Humana e Métodos contraceptíveis.
- Hereditariedade
- DNA – Composição, estrutura e duplicação;
- Síntese protéica – transição e tradução gênica;
- Leis mendelianas;
- Herança autossômica e ligada ao sexo;



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE  
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA  
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977  
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG  
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000  
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



- Alelos múltiplos;
- Biotecnologia;
- DNA recombinante.
- A base molecular da vida e o desenvolvimento da Citologia
- Teoria celular;
- A célula ao microscópio óptico e eletrônico;
- Substâncias inorgânicas Biológicas;
- Substâncias orgânicas biológicas;
- Organização molecular, propriedades e transporte da membrana plasmática;
- Estruturas citoplasmáticas;
- Estruturas nucleares;
- Divisão celular;
- Metabolismo Energético;
- Histologia Geral.
- Ecologia
- Conceitos básicos de ecologia;
- Fluxo de energia e materiais nos ecossistemas;
- Dinâmica das populações biológicas;
- Relações ecológicas;
- Sucessão ecológica e comunidade clímax: Biomas aquáticos, terrestres e biomas brasileiros;
- Poluição ambiental.
- Sistemas
- Digestório;
- Respiratório;
- Circulatório;
- Excretor;
- Nervoso e Sensorial;
- Esquelético;
- Endócrino.